

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I

VENTANIA, 19 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 053



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezoito dias de junho de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Antônio Helly Santiago, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.202.544-9/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 374.441.909-68, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

CONTRATADA: A empresa **BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.079.059/0001-82, com sede administrativa na Rua Olinda, 75 - CEP: 82640520 - Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR, devidamente representada por seu sócio administrador Sr. Carlos Henrique Salles, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.272.255-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.299-24, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR.

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a execução de obras/serviços de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Juvelina Haberland, localizada na Rua Izaltino Santos, 147, Bairro Santo Antônio, Ventania/PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº 8/2020, fornecida pelo CONTRATANTE, que a CONTRATADA se declara em condições de executar.

| Lote | Descrição do serviço | Preço total |
|-----------|--|-------------|
| LOTE: 001 | AMPLIAÇÃO E REFORMA - UBS JUVELINA HABERLAND Execução de obras/serviços de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Juvelina Haberland, localizada na Rua Izaltino Santos, 147. Bairro Santo Antônio, incluindo os seguintes serviços: - Ampliação - Serviços Preliminares, Infra-Estrutura, Fechamentos, Corbentura. Revestimentos (Paredes e Forro), Esquadrias, Pintura, Revestimento de Pisos, Instalação Hidrossanitárias, Instalações Elétricas, Instalações de Prevenção Contra Incêndio. Reforma - Serviços Iniciais, Piso, Telhado, Portas e Janelas, Pintura Geral, Serviços Complementares. | 138.999,00 |

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 138.999,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 dias (Duzentos e Quarenta dias) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezoito dias de junho de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Antônio Helly Santiago, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.202.544-9/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 374.441.909-68, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

CONTRATADA: A empresa **BM & P ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.783.005/0001-10, com sede administrativa na Rua Cristiano Cezar da Silva, 17 - CEP: 84290000 - Centro, na cidade de Sapopema/PR, devidamente representada por seu sócio proprietário Sr. Thiago Bispo Mello, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.829.135-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 096.812.849-17, residente e domiciliado na cidade de Sapopema/PR.

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a execução de obras/serviços de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento Mateus de Almeida Pereira, localizada na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1120, Centro, Ventania/PR, sob regime de empreitada por preço global, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº 9/2020, fornecida pelo CONTRATANTE, que a CONTRATADA se declara em condições de executar.

| Lote | Descrição do produto/serviço | Preço total |
|------------------------|--|-------------|
| LOTE: 001 | AMPLIAÇÃO DA UBS E PAM MATEUS DE A. PEREIRA Ampliação da Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento Mateus de Almeida Pereira, incluindo os seguintes serviços: Fachada: Serviços Preliminares; Infraestrutura; Superestrutura; Fechamentos; Revestimentos (Paredes e Tetos); Pisos; Esquadrias; Impermeabilização; Pintura; Serviços Complementares; Garagens: Serviços Preliminares; Infraestrutura; Superestrutura; Fechamentos; Revestimentos; Pisos; Cobertura; Pintura; Serviços Complementares. | 129.858,70 |
| LOTE: 002 | REFORMA DA UBS E PAM MATEUS DE ALMEIDA PEREIRA Reforma da Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento Mateus de Almeida Pereira, incluindo os seguintes serviços: Serviços Preliminares; Infraestrutura; Superestrutura; Fechamentos; Revestimentos (Paredes e Tetos); Internos; Pisos; Drenagem de Águas Pluviais; Esquadrias; Impermeabilização; Pintura Geral; Serviços Complementares. | 158.151,97 |
| VALOR TOTAL GLOBAL R\$ | | 288.010,67 |

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 288.010,67 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Dez Reais e Sessenta e Sete Centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 dias (duzentos e quarenta) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 24/2020 para a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de acolhimento a pessoa com deficiência múltiplas e/ou transtorno mental em situação de risco pessoal e/ou social e vínculos familiares rompidos ou fragilizados, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: CLINICA DE REPOUSO FERNANDES EIRELI - CNPJ Nº 20.773.609/0001-00

Valor Global: R\$ 11.250,00 (Onze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Dotação:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2020 | 2470 | 10.001.08.244.0011.2021 | 0 | 3.3.90.39.99.99 | Do Exercício |

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos dezoito dias de junho de 2020 .

Antônio Helly Santiago
Prefeito Municipal